



GABINETE DA PRESIDENCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 127, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE DUAS REFERÊNCIAS AO SERVIDOR ROSEVAL PEREIRA SANTOS.

O Vereador **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17 § 1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a progressão de duas referências ao Servidor **ROSEVAL PEREIRA SANTOS**, cargo efetivo de Mensageiro, da **classe B-12** para **Classe B-14**, conforme estabelece o **Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009**, referente ao anuênio de 01/08/2021 a 31/07/2022.

Art. 2º – Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos nove dias do mês de agosto de 2021.

FABIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.